



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA – UNIÃO BRASIL

UNIÃO
BRASIL

APROVADO EM PLENÁRIO POR

Anote-se: União Brasileira
Em 14 de Julho de 2025

PRESIDENTE

Exmo. Senhor
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos
MD, Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

PROPOSIÇÃO N.º 061/2025

O Vereador abaixo firmado, requer, após o cumprimento das tramitações regimentais desta Casa e, se aprovada, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Ementa: Que o Poder Executivo estude a viabilidade de implantação de uma placa de proibido colocar lixo, no terreno que fica entre as Ruas Barão de Aceguá e Rua dois.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender à solicitação de moradores da região, que relatam o constante acúmulo de lixo em um terreno localizado entre as Ruas Barão de Aceguá e Rua Dois. A ausência de sinalização adequada tem contribuído para o descarte irregular de resíduos, comprometendo a limpeza urbana, a saúde pública e a imagem do comércio local.

A instalação de uma placa com a indicação de "Proibido Colocar Lixo" busca inibir essa prática indevida, promovendo mais conscientização e contribuindo para a preservação do espaço público.

Diante disso solicitamos o apoio de nossos colegas com a certeza de sermos atendidos.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 14 DE JULHO DE 2025.

Ver. Lucas Vieira Silveira
CPF 026.010.030-73
Bancada União Brasil

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

RECEBIDO
Em 30/07/2025

SECRETARIA